



PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA	Item 3.2.2 da Pauta da reunião ordinária nº 01/2019.
INTERESSADO	PRESIDÊNCIA DO CAU/MG
ASSUNTO	Questionamentos acerca do Concurso Patrimônio Cultural que será promovido pelos CAU/BA, CAU/MG e CAU/PE para 2019.

DELIBERAÇÃO N° 02/2019 – CPC – CAU/MG –

A Comissão Especial de Patrimônio Cultural do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 99-B do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

Considerando a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando a existência de patrimônios edificados em estado de abandono e/ou desocupados no município de Belo Horizonte;

Considerando a formação de grupo de trabalho para estudo de mudança da sede do CAU/MG para novo local.

DELIBEROU:

01 – Sugerir ao Presidente do CAU/MG que seja considerada a possibilidade de mudança da sede do CAU/MG para edifício protegido como patrimônio cultural, podendo ser esta uma ação do CAU/MG e da CPC-CAU/MG para a salvaguarda do patrimônio mineiro.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.

MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL
Coordenadora da CPC-CAU/MG

ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA
Coordenador Adjunto da CPC-CAU/MG

RITA GOMES LOPES
Membro da CPC-CAU/MG

MARILIA PALHARES MACHADO
Membro da CPC-CAU/MG